

Vitória (ES), Sexta-feira, 28 de Julho de 2017.

acarreta a desnecessidade de um pronunciamento". Com efeito, só nos resta promover o **ARQUIVAMENTO** deste Procedimento Administrativo, com as devidas anotações de praxe e as baixas no sistema GAMPES.

Marataízes, 27 de julho de 2017.
CRISTIANE ESTEVES SOARES
Promotora de Justiça

PORTARIA Nº 6.249 de 27 de julho de 2017

Processo MPES nº. 2017.0011.1227-42

Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim

Representante (a): Moradores do bairro Luiz Tinoco da Fonseca

Representado (a): Lanchonete Bozzi

Empresa V. M. M. da Cruz

CIENTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE IC

EXTRATO DE DECISÃO: O Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por sua 13ª

Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim, vem através deste, nos moldes do artigo 12, VIII, da Resolução 006/2014 do Colégio de Procuradores do Estado do Espírito Santo, informar a Instauração do Inquérito Civil MPES- Nº 2017.0011.1227-42, instaurado nesta Promotoria de Justiça para apurar suposta irregularidade praticada pelo estabelecimento comercial V. M. M. da Cruz, CNPJ 18.275.655/0001-38, nome fantasia - Lanchonete Bozzi, situado na Avenida Allan Kardec, 96, bairro Doutor Luiz Tinoco da Fonseca, em relação ao descumprimento das normas de posturas conforme o disposto nos arts. 219, 251 e 252 da Lei 7.227/2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de julho de 2017.

Claudio Moreira de Castro
Promotor de Justiça
Protocolo 332204

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 045/2017

PLANTÃO das Promotorias de Justiça do mês de julho de 2017

PLANTÃO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA		
Região V	Sede LINHARES	Mês/Ano JULHO/2017
Dia do Mês	Dia da Semana	Promotoria de Justiça
01	Sábado	1º Promotor de Justiça Criminal de São Mateus
02	Domingo	1º Promotor de Justiça Criminal de São Mateus

08	Sábado	1º Promotor de Justiça Cível de São Mateus
09	Domingo	1º Promotor de Justiça Cível de São Mateus
15	Sábado	1º Promotor de Justiça Cível de São Mateus
16	Domingo	6º Promotor de Justiça de Aracruz
22	Sábado	6º Promotor de Justiça de Aracruz
23	Domingo	6º Promotor de Justiça de Aracruz
29	Sábado	1º Promotor de Justiça de Jaguaré
30	Domingo	1º Promotor de Justiça Criminal de Linhares
*31	Segunda	Promotoria de Justiça de Conceição da Barra Dr. Emmanuel Nascimento Gonzalez dos Santos Feriado em Pedro Canário

Legenda:

LINHARES - ARACRUZ - IBIRAÇU - RIO BANANAL - JOÃO NEIVA - SÃO MATEUS - CONCEIÇÃO DA BARRA - PEDRO CANÁRIO - JAGUARÉ

LINHARES, 27 de julho de 2017

EMMANOEL ARCANJO DE SOUZA GAGNO

Promotor Coordenador da Promotoria de Justiça de Linhares

*Republicado com alteração

Protocolo 332196



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



<p>Sandra Mara Vianna Fraga Defensora Pública-Geral</p>			<p>Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:</p>	
<p>Fábio Ribeiro Bittencourt Subdefensor Público Geral</p>	<p>Livia Souza Bittencourt Corregedora Geral</p>	<p>Layra Francini Rizzi Casagrande Chefe de Gabinete</p>	<p>Sandra Mara Vianna Fraga (Presidente do Conselho)</p>	
<p>Vivian Silva de Almeida Coordenadora de Direitos Humanos</p>	<p>Giuliano Monjardim Valls Piccin Coordenador de Direito Civil</p>		<p>Fábio Ribeiro Bittencourt</p>	<p>Rafael Miguel Delfino</p>
<p>Geraldo Elias de Azevedo Coordenador de Direito Penal</p>	<p>Hugo Fernandes Matias Coordenador da Infância e Juventude</p>		<p>Livia Souza Bittencourt</p>	<p>Leonardo Gomes Carvalho</p>
<p>Roberta Ferraz Barbosa Piquet de Azeredo Bastos Coordenadora de Execução Penal</p>	<p>Alex Pretti Coord. de Administração e Recursos Humanos</p>		<p>Pedro Pessoa Temer</p>	<p>Rodrigo Borgo Feitosa</p>
<p>Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br</p>			<p>Alexandre Corsini Pagani</p>	<p>Saulo Alvim Couto</p>

Corregedoria-Geral

ATO NORMATIVO CGDP Nº 012, DE 25 DE JULHO DE 2017.

A **CORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Federal nº. 80/94 e a Lei Complementar Estadual nº. 55/94, e:

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar o funcionamento e a tramitação dos procedimentos afetos a Corregedoria Geral;

R E S O L V E:

Art. 1º. O art. 1º do Ato Normativo CGDP nº 001, de 16 de janeiro de 2016, passa vigorar acrescido dos incisos seguintes:

“Art. 1º.

XV - Processo de Acompanhamento de Estágio Probatório (PAEP).”

Art. 2º. Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Vitória, 25 de julho de 2017.

LÍVIA SOUZA BITTENCOURT

Defensora Pública Corregedora Geral

Protocolo 332152